Ata da **34ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quinto Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e três.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13/06/2023), precisamente às nove horas, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Tchuco Benício,** secretariado pela vereadora **Lindynês Leite. PRESENTES**, os Vereadores: *(01)* ***Ezequias Carvalho*** *– MDB; (02)* ***Gerson D'Ângelo*** *– Republicanos; (03)* ***Ivan Moreira*** *– PSD; (04)* ***Jaziel Alencar*** *– PSC; (05)* ***Henderson Lima*** *– PRB; (06)* ***Junior de Paula*** *– MDB; (09)* ***Lindynês Leite*** *– União Brasil; (10)* ***Tchuco Benício*** *– Cidadania; (11)* ***Mirian Trindade*** *– PP; (12)* ***Ivan Ribeiro*** *– PRB; (13)* ***Sérgio Ferreira*** *– Cidadania; (15)* ***Solimões*** *– PRB; (16)* ***Wanderley Barroso*** *– PSC; (17)* ***Willace Sapo*** *– Cidadania.* **AUSENTES**, os Vereadores: *(07)* ***Zé Luís*** *– Cidadania; (08)* ***Dr. Léo*** *– Cidadania*, em reunião conforme Oficio nº 29/2023-GDCD da ALEAM*; (14)* ***Paulo da Pesca*** *– PP.* **Obs**.: Encontram-se afastado para assumir secretaria Municipal: Vereador *(05)* ***Sassá Jefferson*** *– PRB* na Secretaria Municipal de Governo; vereador *(12)* ***Paulinho Teixeira*** *– PRB*, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. *(15)* ***Pedro Henrique*** *– PRB* na Secretaria Municipal da Infância e Juventude. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Isaias 41, 8-11 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente,** vereador **Tchuco Benício,** pôs em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 06/06/2023, aprovada por unanimidade, sem alteração. Vereador Gerson D'Ângelo: "O vereador Dr. Léo e vereador Paulo da Pesca se encontram em Manaus num evento no setor de pesca ligado a assembleia legislativa. Pediram para justificar as suas ausências". **Pela ordem**: Vereadora Lindynês Leite: "Ontem foi combinado aqui em plenário que a audiência no Manairão seria dia vinte e oito. No entanto nós estivemos lá eu vereadora Mirian e o vereador Wanderley e os representantes de algumas comunidades da RDS e em conversa na defensoria pública e devido à agenda do defensor que nos atendeu naquele momento ficou combinado lá a possibilidade de fazermos a audiência pública no dia vinte e sete, ao invés de ser dia vinte e oito seria no dia vinte e sete que vai cair na terça-feira. Então a nossa sessão que seria aqui na câmara poderia ser uma sessão itinerante lá se assim todos os colegas concordarem. Então estou trazendo essa plenária para a gente discutir isso para poder inclusive encaminhar os convites aos demais órgãos competentes já com a data certa". **O Presidente** vereador **Tchuco Benício**: "O vereador Dr. Léo deu entrada no documento solicitando audiência pública, na verdade a proposta de fazer lá no ginásio da escola, foi do próprio vereador Dr. Léo, onde só ficamos de acordar a questão da data, porque estava para o dia vinte e oito e agora com a informação de que o defensor público só poderá no dia vinte e sete eu preciso só conversar com o vereador Dr. Léo e depois passar aos outros nobres pares para ver se a gente consegue chegar a esse acordo do dia vinte sete ou vinte e oito, aonde a maioria possa definir essa data. Mas a proposta é que nós possamos fazer essa audiência pública lá na comunidade no ginásio da escola do Manairão com a presença da comunidade, os órgãos competentes e essa casa presente". Vereador Wanderley Barroso: "Apenas para tirar uma dúvida, seria audiência pública ou sessão itinerante"? **O Presidente** vereador **Tchuco Benício**: "Audiência pública itinerante. Porque é uma audiência pública só que não na câmara a gente vai até a comunidade". Vereador Júnior de Paula: "Acho que todos os vereadores receberam em sua cadeira um parecer jurídico de um

SEM VALOR OFICIAL

questionamento que eu fiz na verdade um questionamento não uma solicitação, eu havia solicitado e reitero o meu pedido que seja solicitada a OAB a manifestação quanto a questão do poder de fiscalização dos vereadores. Tendo em vista que já tem esse parecer queria pedir que fosse lido. Até porque é importante é inerente ao nosso cargo. Então eu sei que todos os colegas vereadores já são conhecedores dessas atribuições, eu acredito que seja importante até para que haja um esclarecimento melhor. Mas reitero o pedido para vossa excelência que seja encaminhado também para manifestação da OAB que é uma instituição que tem por atribuição o controle constitucional também". **O Presidente** vereador **Tchuco Benício**: "Vossa excelência solicita a leitura dos artigos? Que estão aqui no parecer"? Vereador Júnior de Paula: "A leitura do parecer em si". **O Presidente** vereador **Tchuco Benício**: "Na integra"? Vereador Júnior de Paula: "Para não ficar cansativo o que pode lido apenas também no que diz respeito à jurisprudência lê apenas o nome do julgado para não ler todo o julgado, apenas o número e aí continua o parecer". Foi lido o parecer jurídico referente "*modus operandi* do poder de fiscalização dos vereadores junto aos Órgãos e repartições públicas municipais". Vereador Júnior de Paula: "Eu queria fazer uma sugestão para vossa excelência que acontece? Várias câmaras municipais elas fizeram essas emendas na lei orgânica estabelecendo esse livre acesso e conforme leu a vereadora o parecer todos os julgamentos foram contrários opinando pela inconstitucionalidade desses artigos na lei orgânica. Justamente porque um parecer jurídico da câmara afirmou o que se confunde muito dentro das câmaras é o poder de fiscalização com o poder de polícia. O poder de fiscalização é uma coisa e o poder de polícia é outro. Então nós precisamos até de forma breve fazer modificações na nossa lei orgânica até com ajuda da assessoria jurídica dessa casa, para que nós não tenhamos uma letra morta da lei ali na nossa lei orgânica. Dizendo que nós temos acesso irrestrito a isso ou aquilo, quando na verdade a jurisprudência já está pacificada que é inconstitucional. Que se trata de uma ingerência do poder legislativo sobre o poder executivo. O que não pode acontecer, porque não existe subordinação entre os órgãos. Então eu queria fazer essa sugestão para essa casa, para que junto com a assessoria jurídica dessa casa, o artigo que foi acrescentado de forma inconstitucional na lei orgânica que ele possa junto com a assessoria jurídica ser ali readequado pra que cumpra os ditames constitucionais para que não induza no futuro colegas futuros vereadores que tenham nessa casa a ler a lei orgânica dizendo que ele tem acesso irrestrito que ele pode entrar a hora que ele quiser em outro poder e ele vá fazer aquilo baseado na lei orgânica de forma inconstitucional, a gente vai induzir futuros parlamentares a cometer abuso de autoridade, a cometer uma invasão indevida em um órgão público. Então, eu queria pedi de vossa excelência encarecidamente, que junto com a assessoria jurídica que vossa excelência peça um estudo, eu não estou pedindo para que seja tirado o artigo, mas que ele seja readequado para que ele cumpra os ditames constitucionais". **O Presidente** vereador **Tchuco Benício**: "Eu fiz um convite ao jurídico dessa casa para que hoje à tarde ele estivesse aqui e os vereadores que tiverem interesse em conversar com o jurídico sobre esse assunto, serão muito bem vindos para que a gente possa organizar isso, essa diferenciação do poder de fiscalização e o poder de polícia, realmente existe uma diferença grande. Porém nós observamos aqui no parecer que o vereador ele pode fazer a sua fiscalização conforme é dito na constituição federal. Ou seja, a legalidade do poder de fiscalização exercido isoladamente ou em conjunto pelos vereadores da câmara diante do poder executivo municipal que consiste dentre outras funções em realizar visitas e inspeções em obras públicas, secretarias municipais, escolas, postos de saúde e entre outros locais de interesse para a população, bem como requerer informações e esclarecimentos quanto a fatos de interesse público. Na verdade a gente só precisa diferenciar essa questão do poder de polícia e com relação aos assuntos tratados nessas fiscalizações, tem que ser realmente de interesse

SEM VALOR OFICIAL

público". Vereador Júnior de Paula: "E outra coisa senhor presidente apesar dessa parte ele se resumiu a falar a parte da legalidade, mas no decorrer do parecer jurídico ele fala da questão do aviso prévio. Inclusive nos julgados que foram juntados aqui. Precisa ter um aviso prévio ao órgão que vai ser fiscalizado, você não pode chegar a outro poder sem ter avisado ou ser ter sido convidado e achar que vai entrar e vai fazer a fiscalização ali. É isto que estou pedindo de vossa excelência para que quando o jurídico estiver aqui. Como falei, ele na parte da conclusão ele foi bastante suscito. Ele falou que não é ilegal a fiscalização, mas no decorrer do parecer ele deixa claro a questão do aviso prévio. E até como falei os julgamentos estão aqui no parecer. E ele ainda reforça no final a questão do poder de polícia. Então imagine vossa excelência se vossa excelência for fiscalizar um órgão de forma isolada como está falando aqui no parecer e chegar lá e a pessoa responsável pelo órgão disser não vossa excelência não avisou previamente e nem foi convidado. Vossa excelência não pode aí vossa excelência vai fazer o que? Vai utilizar poder de polícia que o próprio parecer está dizendo que não cabe a nós? Vai impor uma visita, então é isso que estou falando. Precisa-se analisar esse artigo da lei orgânico para deixar bastante claro o que é atribuição da câmara, isso aí na constituição está bastante claro que é. E aí só para encerrar eu volto ao parágrafo primeiro aqui do artigo trinta e um. Que isso aqui quando fui ler, estudar essa questão é o que mais está claro, que o poder de fiscalização que é inerente a câmara, ele precisa também está auxiliado pelo tribunal de conta, pelos conselhos municipais e pelo tribunal de conta do município quando existe que é o caso do estado do Rio de Janeiro. Então eu só estou pedindo a vossa excelência para que no futuro não haja problemas discussões com os novos vereadores ou até com vereadores dessa casa mesmo que baseado em um artigo inconstitucional que foi acrescentado na lei orgânica se valam disso para tentar impor algo que não é nossa atribuição. É só isso que estou pedindo. Solicito também do presidente da comissão de constituição e justiça, que possa está alinhando isso com o jurídico para que esse artigo não seja suprimido, mas que ele seja feito uma emenda para que ele seja readequado à jurisprudência atual". Vereador Gerson D'Ângelo: "Só para tirar uma dúvida aqui, que não ficou bem esclarecido se uma fiscalização ou uma visita. O vereador pode dizer vou fazer uma visita na construção de uma escola de tal lugar, uma visita não é uma fiscalização. Eu não estava acompanhando porque eu estava sem os óculos, aqui diz o vereador ao tentar estabelecer ou obter livre acesso a repartições e instalações pública municipal aos seus documentos. Eu não posso chegar à secretaria de financia do município e dizer, olha! Dar-me os documentos que eu venho fazer uma fiscalização. Eu não posso de forma alguma isso não. Tem documentos sigilosos que não pode ser divulgado assim. Eu queria que o vereador De Paula que é nosso advogado aqui, fizesse uma diferença aí quando a gente for mudar a lei orgânica, porque tem a fiscalização e tem a visita". Vereador Júnior de Paula: "Na verdade é uma coisa bem simples de você chegar a conclusão. Se você vai numa visita na casa de alguém ou em qualquer lugar e essa visita diz que não quer lhe receber você terá como impor a sua visita, claro que não. A visita quando ela é aceita tudo bem você não vai ter problema, mas o que eu estou falando é se chegar ao ponto de um vereador visitando ser informado que naquele momento ele não pode cumprir aquela visita, ele vai tentar impor uma visita? É por isso que estou falando que quando se trata de poder de fiscalização que muitas vezes a nossa visita é uma fiscalização é isso que a gente não pode misturar a coisa ninguém vai passear no hospital a gente vai fiscalizar. Para que nós não tenhamos problema é disso que eu estou falando tem que ser feito um aviso prévio. Inclusive a câmara de Manaus também readequou a sua lei orgânica a câmara do Rio de Janeiro desculpe, que teve aquele problema com o You Tube com o Gabriel Monteiro e aquela fiscalização do hospital e a câmara readequou ela colocou um aviso prévio de vinte e quatro horas se eu não me engano para a câmara informar aquele órgão que o vereador isolado ou em comissão, porque

SEM VALOR OFICIAL

também é algo que precisa até o próprio jurídico deixar claro de forma mais aprofundada porque nas jurisprudências, no julgamento o que ficou claro é que essa fiscalização isolada também ela não é constitucional ela é inconstitucional tem que ser feito através de comissões. Pelo menos foi isso que eu vi em todos os julgamentos nas decisões do STF. Se você vai fazer uma fiscalização no hospital, vai através da comissão, a comissão de saúde da câmara informa o hospital que vai ser feito fiscalização. Aí ela vai ter acesso inclusive aos documentos que estarão no aviso prévio. Então o órgão vai ter por obrigação preparar aquela documentação, pra quando o vereador for lá junto com a comissão ter acesso. A visita ela acaba sendo algo não obrigatório, você corre o risco de chegar lá e ser informado que não pode fazer a visita naquele momento". Vereador Willace Sapo: "Essa adequação na lei ela precisa ser bastante estudada. Acho que a gente não pode tomar aqui uma decisão por quê? A gente não pode brecar o poder do vereador de fiscalizar. Se a gente tiver que toda vez ir em algum órgão e avisar previamente, vai ter situação que a gente vai ser chamado na rua, vereador você precisa vim aqui está acontecendo uma situação você vai ter que chegar lá você não tem como avisar, você vai ser barrado e barrado legalmente, a gente mesmo vai estar adequado uma lei para que lá no futuro a gente corra o risco de a gente ser barrado de alguma situação. Nós precisamos ter uma adequação que a gente possa ter autonomia de chegar aos cantos e fiscalizar. Mas como vossa excelência acabou de falar com acompanhamento, se eu for para o hospital para fiscalizar eu levo alguém comigo de algum órgão que possa me ajudar nessa fiscalização. Não é chegar ao hospital bater a porta, empurrar a porta discutir com o segurança, isso aí pra mim não funciona. Mas a questão de visitar uma obra, visita em qualquer lugar, logradouro público de um vereador vai ser sempre uma fiscalização. Essa questão de limitar o poder do vereador ela pode nos causar um problema muito sério. É diferente vereador De Paula o tribunal de conta ele vem aqui na câmara uma vez no ano o vereador ele tem que estar todos os dias na rua. A gente tem que adequar para que a gente tenha o direito de fiscalizar cada vez mais". **O Presidente** vereador **Tchuco Benício**: "Eu quero reforçar aqui o convite a vossas excelências para conversa com o jurídico hoje a tarde com relação a isso. Nós temos um parecer aqui que nos dar o direito de fazer as visitas e as fiscalizações. Porém não nos dar o direito de chegar chutando porta e dizendo quero documento tal quero levar isso e aquilo. Isso aí tem que ser solicitado pela comissão conforme o parecer aqui ele está bem claro. Mas não tira o nosso poder de entrar nos órgãos, então, a gente pode visitar pedir informações não é obrigatório ter essas informações na hora, ninguém tem informações na hora para entregar. Mas a conversa com o jurídico eu acho que vai esclarecer muito para a gente poder reorganizar a nossa lei orgânica. Pra que a gente possa estar respaldado até porque o artigo trinta e três da lei orgânica diz que nós no exercício do mandato nós temos livre acesso aos órgãos da administração direta e indireta do município. E quando a gente esbarra na constituição federal é justamente esse ajuste que o vereador De Paula está solicitando para que seja casado um com o outro para que a gente não tenha problema e tenha que ir para a justiça para requerer algo". Vereador Sérgio Ferreira: "O poder do vereador já é limitado e todas as vezes que vamos visitar um órgão, nós vamos visitar porque você tem alguma denúncia ou vamos visitar até mesmo para parabenizar o gerenciamento daquele órgão. Um secretário que está fazendo um bom trabalho. E vamos visitar todas às vezes que o povo nos empoe e nos pede. Agora se virá moda um vereador não poder entrar num órgão e ser barrado por secretários gaiatos que tem muitos que acham que quando pegam um poder, acham que é rei aí não pode. Seria ideal que reforçasse o poder do vereador junto aos órgãos públicos. Como nós vamos representar o povo se um secretário pode impedir um vereador de entrar para fazer o seu trabalho, seja ele de fiscalização ou de parabenizar o próprio trabalho do secretário. Fica ruim pra nós. Nós temos que aumentar o nosso poder de fiscalização". Documentos em pauta

SEM VALOR OFICIAL

nos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, que 'Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência física em eventos públicos realizados no município Manacapuru e dá outras providências'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 120/2023, do Vereador Tchuco Benício, que 'Institui sistema de coleta seletiva nas escolas municipais e dá outras providências'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 121/2023, do Vereador Tchuco Benício, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Manacapuru e dá outras providências'. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que 'Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Senhor Edy Soriano dos Santos, Enfermeiro do Hospital Geral de Manacapuru'. REQUERIMENTOS NºS 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1700, 1701, 1702, 1703/2023, Ver. JÚNIOR DE PAULA, solicitando: manutenção na pintura dos redutores de velocidade, na Av. Manoel Urbano, no trecho entre o corpo de bombeiros e o 9º batalhão da polícia militar. instalação de rede de água para a comunidade castanheira, km 01 estrada de Novo Airão, zona urbana do município. em caráter de urgência a legalização das terras e emissão de títulos definitivos para a comunidade castanheira, km 01 estrada de Novo Airão. em caráter de urgência um plano de recuperação da área degrada no lixão, estrada de Novo Airão. serviço de iluminação pública para a comunidade castanheira, km 01 estrada de Novo Airão. serviço de pavimentação asfáltica para a comunidade castanheira km 01 da estrada de Novo Airão. aquisição de maleta de curativos, para a UBS N.S. Do Perpétuo Socorro, localizada no bairro Biribiri. manutenção na iluminação pública, na Rua Dom Gutemberg, Bairro São José. recuperação do solo do lixão, e a instalação de um parque recreativo no local. aquisição de novos glicosímetros, para a UBS N.S. Do Perpétuo Socorro, localizada no bairro Biribiri. REQUERIMENTOS NºS 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO, solicitando: policiamento na comunidade palestina, localidade calado. construção e funcionamento de um porto flutuante de embarque e desembarque, exclusivo para os agricultores de Manacapuru. estudos para implantação do programa rua de lazer, show de talentos, show gospel e feira de artesanato, mensalmente no município. funcionamento de todas as unidades básicas de saúde (UBS), de segunda a sábado até às 21h, com contratação de novas equipes da atenção básica, em Manacapuru. cursos de treinamento e aperfeiçoamento a todos os agentes comunitários de saúde (ACS) do município. implantação de rede de baixa tensão no perímetro que compreende o residencial dona mimosa e residencial Manacapuru, na estrada de Airão. REQUERIMENTOS NºS 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672/2023, Ver. IVAN MOREIRA, solicitando: serviço de limpeza e capinação na rua mutum, no Bairro São João Do Miriti, no município de Manacapuru. construção de uma usina elétrica de energia solar fotovoltaica, no município de Manacapuru. serviço de limpeza e capinação na Rua Andrea Gusmão, no Bairro São João Do Miriti, no município de Manacapuru. pavimentação da Rua Andrea Gusmão, no Bairro São João Do Miriti, no município de Manacapuru. pavimentação da rua mutum, no Bairro São João Do Miriti, no município de Manacapuru. construção de meio fio e calçada na rua mutum no Bairro São João Do Miriti, no município de Manacapuru. construção de meio fio e calçada na Rua Andrea Gusmão no Bairro São João Do Miriti, no município de Manacapuru. REQUERIMENTO Nº 1680/2023, Ver. SÉRGIO FERREIRA, solicitando: reforma geral do telhado da UBS Santo Antônio, localizada no bairro terra preta- zona rural de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1709/2023, Ver. WILLACE SAPO, solicitando: torres de telefonia móvel para AM 352 e AM 070 que ligam os municípios de Manacapuru, Iranduba, Novo Airão e Manaus. construção de uma nova escola na vila Sião no Campinas Do Norte, onde esta localizada e Escola Senador Feijó. um porto de embarque e desembarque de passageiros e cargas no campinas do norte, zona

SEM VALOR OFICIAL

rural de Manacapuru-Am. construção de escadas e rampas na orla da frente da cidade, bairro centro de Manacapuru-Am. relatório de moradias, de quantas casas existem as margens do rio miriti. relatórios de casas que jogam dejetos no rio miriti. implantação de um posto do IML (instituto medico legal), no município de Manacapuru/Am. que sejam realizados campeonatos categoria mirim nos bairros de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695/2023, Ver. TCHUCO BENÍCIO, solicitando: construção de calçada e meio fio na travessa santa luzia, bairro centro, no município de Manacapuru. serviço de limpeza na travessa santa luzia, bairro centro, no município de Manacapuru. iluminação pública na travessa santa luzia, bairro centro, no município de Manacapuru. tapa buraco na travessa santa luzia, bairro centro, no município de Manacapuru. serviço de limpeza na Rua Paulo Jacob, Bairro Centro, no município de Manacapuru. iluminação pública na Rua Paulo Jacob, Bairro Centro, no município de Manacapuru. manutenção de canaleta para o escoamento de águas na travessa santa luzia, bairro centro, no município de Manacapuru. manutenção de calçada e meio fio na Rua Paulo Jacob, Bairro Centro, no município de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 1696, 1697, 1698, 1699/2023, Verª. MIRIAN TRINDADE, solicitando: serviço de capina e retirada de entulho, nas ruas do bairro da união, município de Manacapuru-Am. serviço de troca de poste na Rua Itacoatiara, bairro da união, município de Manacapuru-Am. construção de meio fio na rua l, bairro liberdade, no município de Manacapuru-Am. serviço de reforma e ampliação em todos os postos de saúde do município de Manacapuru-Am. REQUERIMENTOS NºS 1704, 1705, 1706, 1707/2023, Verª. LINDYNÊS LEITE, solicitando: tapa buraco asfáltico na Rua Pedro Moura próximo ao porto Terra Preta. tapa buraco asfáltico na Rua Pedro Moura próximo ao porto – terra preta. reconstrução de canaletas e tapa buraco asfáltico na Rua Carauari esquina com Juvêncio Soriano – União. que seja colocada urgentemente faixas de pedestre, redutor de velocidade e demais sinalizações em frente a creche Marlúcia Dantas – união. REQUERIMENTO Nº 1708/2023, Ver. GERSON D'ÂNGELO, solicitando: asfaltamento na rua central do Beco Dona Mimosa – Lago Azul. MOÇÕES NºS 169, 170/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO: congratulações ao Corpo De Bombeiro Militar Do Amazonas-CBMAM em Manacapuru, pelas atividades e ações realizadas no município. congratulações aos pastores e pastoras das igrejas evangélicas de Manacapuru, pelo belíssimo trabalho de cunho social, religioso e cultural realizado no município. INDICAÇÃO Nº 334/2023, Ver. SÉRGIO FERREIRA: construção de uma lombada enfrente a UBS Santo Antônio, localizado no Bairro Terra Preta, zona urbana do município de Manacapuru. INDICAÇÃO Nº 335/2023, Verª. MIRIAN TRINTADE: ciclovia na rodovia Am-070 Manoel Urbano, e a sua extensão até a rotatória na entrada da cidade no município de Manacapuru-Am. INDICAÇÃO Nº 336/2023, Ver. WILLACE SAPO: mais uma unidade de atendimento do projeto prato cidadão, (restaurante popular), para atender o Bairro Da União. Dando seguimento, o **Presidente,** vereador **Tchuco Benício**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador,** vereador **WANDERLEY BARROSO**: "Eu quero nessa rápida oportunidade falar um pouquinho das nossas matérias que estão na ordem e também em relação ao debate que ocorreu agora a pouco aqui nesta casa. Toda lei ela é legal porque ela é aprovada por uma maioria de um colegiado e sancionada por um executivo em todas as suas esfera seja municipal, estadual e federal. Mas nem toda lei é constitucional. E aquilo que está ferindo alguém, uma coletividade ou um povo é som entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade no juizado e a lei será exterminada. É muito simples evita muito debate, evita perca de fósforo nos nossos raciocínios. Todos nós aqui com exceção dos colegas que assumiram o parlamento agora a pouco, mas tem pelo menos dois anos e seis meses de parlamento, já sabemos das nossas funções e do nosso papel. A gente sabe o que é visita e hora de fiscalizar, sabe que é de cobrar de contribuir, porque nós temos várias funções e quando há exagero nas funções, nós não

SEM VALOR OFICIAL

estamos acima da lei, estamos passivos de ser punidos também de acordo com a maneira que nós procedemos. Eu queria mais uma vez essa matéria ela é corriqueira aqui nesta casa. Que é pedir apoio através do requerimento dezesseis meia um, para a implantação de um porto flutuante de embarque e desembarque exclusivo para os nossos agricultores. Ao adentramos aqui na casa, todos os vereadores observaram quanta produção sobe e desce aqui na frente da câmara. E nós ainda não dispomos desse ponto exclusivo para os agricultores. Sempre eu falo que quando a propositura sai desta casa deixa de ser do vereador Wanderley, deixa de ser do vereador que apresentou a proposta ela é de toda a casa. Manacapuru tem uma produção enorme de hortifrutigranjeiro, principalmente as nossas áreas de várzeas que são terras bastante férteis. E a produção do município de Manacapuru abastece não somente o nosso município, mas também ajuda no mercado na capital. Eu tenho um lema no nosso mandato que até ao final do meu mandato se Deus quiser serei sempre ponte e nunca muro. E uma das funções do vereador é assessorar o executivo". **O orador foi aparteado pelo** vereador **Solimões**: "Me chamou atenção no caso Manacapuru é um dos produtores de ovos. Tem crescido muito. Veio uma denúncia ao nosso gabinete que os nossos produtores estão perdendo os produtos deles na entrada do município de Manaus. A gente queria pedir ajuda dessa casa, não sei se é o secretário de produção ou então via IPAAM, para a gente dar uma atenção para esses produtores, que eles estão tendo dificuldade de legalizações de alguns documentos e seria de suma importância para essa casa dar uma atenção para esses produtores. Wanderley o senhor que tem um conhecimento nessa área de produtores rurais. Então no caso a gente pede a sua ajuda para a gente conversar sobre esses produtores". **Retomando a palavra,** o orador: "Vossa excelência tem razão, Manacapuru tem mais de quinhentas mil aves de postura e corte. E quem faz esse aparato é a DARF, nós podemos marcar uma conversa com a DARF aqui em Manacapuru e quem sabe até Manaus. É uma pauta muito importante, gera emprego, divisa, riqueza no nosso município e oportunidades e nós precisamos estar atento a essa situação. Quanto mais recurso entra no município, mas ajuda a melhorar a qualidade de vida da nossa população. Obrigado era essa contribuição que tinha para essa manhã". **Segundo orador,** vereador **WILLACE SAPO**: "Estamos aqui mais uma vez pedindo apoio dos colegas solicitando as torres de telefonias moveis nas nossas AM aqui. Na Manuel Urbano e na estrada de Novo Airão, a justificativa é a mesma, são acidentes que ocorrem, muitas vezes são carros que dão problemas à noite fora de hora. Nós temos aqui uma turma de alunos que ainda vão a Manaus, o pessoal que faz faculdade em Manaus, vire e mexe tem problema na estrada e muitas vezes isso ocorre num local que não dá para pessoa ligar para a cidade. Muitas vezes quando acontece acidente a luta é contra o tempo. E isso aí tem ceifado vida nessas estradas. Estamos solicitando também aqui a construção de uma nova escola lá na Vila Sião, no Campinas do Norte, onde fica a escola Senador Feijó. Aquela escola já está há muito tempo precisando não só de uma reforma, mas aquela escola já tem que ser construído uma escola nova. Se eu não me engano aquela escola é do tempo do gasoduto que foi feito um projeto para que onde passasse a faixa do gasoduto fosse construído escola nas comunidades. E a gente está solicitando do prefeito Beto e da secretaria de educação do município de Manacapuru, uma escola nova para o Campinas do Norte, mas especificamente lá na Vila Sião. Estamos solicitando um porto lá no Campinas. Essas grandes vilas já recebem muitos visitantes durante o dia e muitas vezes não tem um local especifico para desembarcar. Estou solicitando também aqui as rampas aqui na frente da cidade nessa área que está sendo revitalizada. A gente que visita muito área ali, pode observar pode observar os estivadores uma dificuldade imersa para descer e subir aquelas escadas ali. A maioria delas estão quebradas e amarradas tem umas de ferro que estão oferecendo risco de uma pessoa sofrer um acidente. Então a gente está solicitando uma rampa de acesso para os flutuantes. Quanto à

SEM VALOR OFICIAL

discussão que teve agora a pouco, a gente está aí tentando adequar às visitas e fiscalizações dos vereadores. O vereador De Paula um estudioso da área de direito, um vereador que já se empenha nessa área e sempre é ele que tira as nossas dúvidas e a gente pretende que cada vez mais o vereador possa ter essa autonomia, mas também a gente não pode ir contra a lei. Nós temos que ser exemplo respeitando a lei. O cargo de vereador a gente pode estar aqui hoje e amanhã não estar o nosso futuro não pertence a nós. Enquanto está aqui vereador a gente vai trabalhar vai fiscalizar, mas sempre respeitando as normas e leis para que as coisas funcionem. Eu acredito que se tem algum órgão que esteja trabalhando de forma equivocada o nosso papel é chegar, conversar com o gestor e procurar não só cobrar que o órgão se adeque as normas, mas tentar levar uma solução. Eu acredito que essa casa preza muito pelo entendimento pela conversa de procurar ajudar o gestor e não vim aqui na tribuna criticar, bater no gestor, apontar o dedo no erro de todo mundo, até porque todos nós somos passivos de erros. O nosso papel aqui é fiscalizar, mas de uma forma legal, uma forma que vá resolver o problema e não fazer uma bola de neve tornando o problema maior. Espero que o vereador De Paula possa participar da reunião com os nossos advogados pra que a gente chegue a um denominador que seja bom para todos nós. Bom dia e muito obrigado". **Terceiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: "A gente usa a tribuna desta casa justamente para trazer as reivindicações do nosso povo. Nós tivemos em visita a UBS da Terra Preta aonde foi nos cobrado a troca do telhado. Olha só como o vereador faz o papel de assessoramento de fiscalizador de ajudar o executivo. Nós observamos através do próprio povo e funcionários que aquele telhado da UBS urgentemente de ser trocado. E nós estamos fazendo esta indicação aprovando nesta casa através dos pares, levando até o secretário de obras, até ao conhecimento do senhor prefeito, para que possa realmente solucionar aquele problema que vai beneficiar quem precisa daqueles serviços da UBS. E o povo nos solicitou também outro requerimento que na realidade é uma indicação de uma lombada enfrente a UBS da Terra Preta. Voltando ao assunto que foi tratado aonde o vereador De Paula explanou e explanou muito bem os deveres do vereador e até aonde nós podemos ir. Eu me lembro da fala do nosso prefeito Beto D'Ângelo quando era vereador, que ele disse que não voltava mais a esta casa a partir daquele momento e eu tive a sorte de ser vereador junto com ele. Porque naquele momento não havia o entendimento nesta casa. Era cada qual por si, era uma briga danada. Manacapuru ficava em segundo plano, briga e mais brigas. O prefeito Beto viu que aquilo não levava a lugar nenhum. Eu vou sair e vou ser candidato a prefeito e poder fazer aquilo que eu penso pelo povo. E foi isso exatamente que ele fez e deu certo. Mas nós vereadores, nós precisamos sim ser respeitados. Porque nós fomos e somos eleitos pelo povo. O povo nos delegou um mandato e esse mandato nós falamos em nome do povo de Manacapuru. A gente sabe das nossas limitações, mas nós também precisamos ser respeitados. Não secretários, mas tem funcionários que ele trata o vereador como vereadorzinho. E não é vereadorzinho é vereador do povo. E não interessa quando votos ele teve. Foi o povo que nos deu esse mandato para defender eles diante dos órgãos da administração pública. Graças a Deus que nós temos um prefeito que não é truculento que em todas as secretarias que nós chegamos nós somos bem recebidos. Seja como convidado, ou seja, como fiscalizador. Já fui vereador de oposição visitava todos os órgãos e nunca ninguém me barrou nos órgãos. E gente fica muito feliz por isso. Nós vereadores somos exemplos nós não podemos chegar numa instituição chutando o pau da barraca, quebrando porta não. Lá tem um diretor do hospital tem um secretário, tem um diretor que administra daquele órgão. Eu tenho certeza que quando a pessoa está fazendo um trabalho legal, ele recebe o vereador, um deputado, ele recebe o povo com amor e carinho. Quando tem uma denúncia daquele órgão nós também conversamos com o secretário em nome do povo. Quando o prefeito coloca um secretário num órgão seja o

SEM VALOR OFICIAL

funcionário que for é para tratar bem o povo. É pra prestar um serviço de excelência. Agora tem alguns funcionários que infelizmente não entendem isso. Mas isso aí é um caso aparte é a minoria. A prioridade de Manacapuru é o povo e quando a excesso por parte de secretário, por parte de funcionários a gente vem e faz o nosso papel de vereador que é fazer a denúncia. A gente fica feliz por Manacapuru ser um município diferente dos outros pancadaria e xingamento não leva a nada e a gente entende isso, que todos aqui estão em prol de um único objetivo melhorar a vida do povo de Manacapuru. Agradecer o povo de Manacapuru e todos os bairros que tem nos recebidos de portas abertas, que ficam felizes com o vereador em suas casas, nós fazemos o nosso papel de fiscalizador aonde o povo diz aonde doe, aonde o sapato aperta. A rua que está faltando asfaltar, o carro do lixo que não está entrando, iluminação pública e tantos problemas que tem em Manacapuru e aí nós fazemos o nosso papel de parlamentar que é através dos nossos requerimentos e indicações fazer o nosso papel de fiscalizador e assessorar o prefeito mostrando para os secretários onde está o problema e onde o povo estar insatisfeito. Ficam aqui os nossos agradecimentos para o povo de Manacapuru. Muito obrigado". **Quarto orador** vereador **JÚNIOR DE PAULA**: "Eu vou discorrer sobre meus requerimentos no dia de hoje, mas antes apenas para complementar essa discursão que não foi na intenção de causar nenhum polêmica e nenhum tipo de debate acalorado, mas apenas para fazer alguns esclarecimentos. Nem tudo que eu quero eu acabo podendo, eu também queria que muitas das vezes o vereador pudesse ter recursos para realizar de forma direta os problemas que chegam para nós. Eu queria que nós pudéssemos legislar em causas geram despesas para o município. Mas que resolve de forma direta o problema. Mas infelizmente a constituição não me permite fazer isso. E como foi falado pelo vereador Sérgio Ferreira o exemplo disso é o próprio prefeito Beto, como o vereador Sérgio falou aqui, que se sentiu limitado, achou que precisava ir para outro poder para realizar outras coisas que ele achava ser importante. Candidatou-se a prefeito e hoje faz parte do poder executivo. O que nós não podemos é deixar que a forma incorreta que foi feita ao longo das décadas a fiscalização, continue perdurando porque alguém se sente com o seu poder violando. A constituição no artigo trinta e um, ela é bem clara ao atribuir as competências do vereador no que diz respeito à fiscalização. E fala do poder de fiscalização interno e do externo. O externo é justamente isso que estão sendo discutido aqui. As fiscalizações, as visitas. E ela fala da necessidade do auxílio dos tribunais de contas que são órgãos auxiliares ao poder legislativo. É necessário sim vereador Wanderley alguém suscitar a inconstitucionalidade, porém nós não podemos deixar de falar que no ordenamento jurídico, toda a lei que nasce ferindo hierarquicamente uma lei superior que é o caso da constituição ela já é morta de nascença. A gente chama no ordenamento jurídico de uma lei natimorta, ou seja, é aquela que já nasceu morta, ela não gera efeitos porque ela fere na hierarquia uma lei superior a ela que é o caso da constituição. No caso que estou falando aqui da inconstitucionalidade da lei, estou falando de algo nulo, algo que não gerou nenhum efeito. Porque feriu uma regra do ordenamento superior". **O orador foi aparteado pelo** vereador **Wanderley Barroso**: "Na verdade quando lhe pedi uma parte era para cumprimentar o vereador licenciado e secretário municipal de infância e juventude Pedro Henrique, que está aqui nesta casa junto com toda assessoria, que daqui a pouco haverá reunião interna com o presidente desta casa. Era apenas isso aí". **Retomando a palavra,** o orador: "Eu não quero aqui tirar poderes do poder legislativo pelo contrário, o que estou pedindo de vossa excelência e solicitei no início é que nós possamos fazer até uma legislação mais abrangente, mais técnica, até para dar mais efetividade as nossas cobranças e as nossas fiscalizações. São assuntos que devem ser discutidos com o jurídico e com todos os vereadores. Hoje nós estamos apresentando um requerimento que solicita uma ação do poder executivo, para que seja feito a titulação, para que seja concedido título definitivos ali

SEM VALOR OFICIAL

da comunidade Castanheira no quilometro um da estrada de Novo Airão, uma população que já se estabeleceu ali, que inclusive, já existe investimento do poder público com poços artesianos e iluminação que já inicia. Então é necessário garanti o direito às terras daquelas pessoas. Até porque o lixão como a gente chama ele vai ser desinstalado daquele local. Então não haverá prejuízo na questão da saúde daquelas pessoas. E aproveitando essa seara também nós estamos solicitando do poder público como futuramente vai ser desativado o lixão que ali seja feito o plano de recuperação daquela área com a instalação ali de um parque. Nós vimos em outros estados junto com o prefeito Beto nessa visita que nós fizemos ao estado de Santa Catarina, lixões que passaram a serem parques praças que as pessoas podem visitar. Foram áreas recuperadas". **O orador foi aparteado pela** vereadora **Lindynês Leite**: "Só uma pergunta eu acho interessante esse assunto, referente a visita que vocês fizeram a Santa Catarina. Eu dei entrada num projeto sobre uma usina pelo processo de pirólise, mas eu vi que vocês fizeram uma visita a uma usina que ela já funciona em Santa Catarina, qual é o processo que eles utilizam na usina de lá"? **Retomando a palavra,** o orador: "Lá no estado de Santa Catarina, eles começaram a desativar os lixões implementaram a coleta seletiva e junto com a coleta seletiva eles instalaram usinas. Nessas usinas tudo é reaproveitável e a usina que nós visitamos que já está em funcionamento é no município de São Beto do Sul no estado de Santa Catarina. O lixo que é ali coletado uma parte vira um material, que eu acho que o prefeito Beto publicou que pode ser feito pra tijolos, telhas, meio fio e é um material muito mais resistente do que o concreto. É apenas o processo de atrito. Que vai separar o material plástico e vai transformar o material e todo o chorume uma parte vai virar energia, que já tem o transformador que vai pegar essa energia e joga na rede que vai abater da conta do município a cobrança e outra parte que não é reaproveitável como energia ele já é reaproveitável para fazer a questão dos adubos químicos. É um projeto inovador do prefeito Beto, vai ser o primeiro projeto, assim eu creio o primeiro projeto da região norte. Só reforçar o meu requerimento que pede titulação de terras para a comunidade da castanheira que solicita também a pavimentação daquela comunidade e desde já agradecer a atenção". **Quinto orador** vereador **HENDERSON LIMA**: "Quero relatar sobre o dia de ontem, que foi o dia do combate ao trabalho infantil e para ser sincero eu não sabia que tinha esse dia. Ontem foi destacado esse dia doze de junho também e precisamos ressaltar bastante isso, porque temos visto bastante isso na nossa cidade e no Brasil todo. Acredito que é uma causa que temos que abraçar e convido todos os colegas vereadores, porque temos visto bastante isso em nossa cidade e vamos fazer o que tem que ser feito denunciar ao conselho tutelar e as demais autoridades competentes que possam fazer esse trabalho também. Eu solicitei da empresa do nosso amigo Charlinho, quero agradecer por sempre ter nos atendidos e recebidos bastante com nossas demandas. Eu solicitei umas lâmpadas para o cruzamento da Daniel Simões próximo a RM, estive lá semana passada e é bastante escuro e a única coisa que clareia naquele cruzamento é os próprios semáforos, acredito que na próxima semana ele já ira nos atender. Ontem eu estive com o secretário Paulo Onete, ele nos recebeu bastante bem e solicitei uma reforma do centro social do Ataliba. O que ele me passou foi que na semana que vem, já vai dar início a uma reforma naquele local que está bastante precária a situação do pessoal e muita gente usa a questão da quadra e o centro social para ter o seu momento e agradeço ao Paulo porque já vai ser resolvido. Assim como a feira também, tem algumas pessoas que tem boxe e precisam colocar lanches e outras coisas que precisam de uma energia de duzentos e vinte e não tinha, solicitamos isso para ele também e ele está disposto a nos ajudar também". **O orador foi aparteador** pelo vereador **Solimões**: "Eu também estive ontem na secretaria com o Paulo Onete, vendo as demandas do nosso povo do Barro Branco com as aguas que estão se elevando e muitos acidentes com cobras. Ontem nesta Casa o vereador Júnior de

SEM VALOR OFICIAL

Paula falou sobre os programas sociais que nós temos de aquisições de alimentos, tem ajudado muito Manacapuru. Eu tinha o conhecimento do PAA estadual, nós levamos os nossos empresários a fornecer materiais no PROMOVE que é um projeto muito legal, aqui em Manacapuru se não me engano quatro ou cinco empresários que ainda estão fornecendo esses moveis para o estado. Quero ressaltar que esses são alguns programas do estado e eu vim falar também sobre o secretario Nailson que veio falecer na época do Covid19, quero ressaltar que foi um secretario de excelência na época, mas como eu tinha o conhecimento desses programas estaduais eu conversei com o Nailson e na realidade estamos vendo essa situação do PAA municipal, então hoje temos visto esses programas de aquisição de alimentos e é muito legal. Eu tenho visto alguns amigos empresários que eles não estão conseguindo aguentar seus funcionários, hoje estamos vivendo uma estabilidade financeira não só em nosso município, mas no estado e no país todo. Então esses programas sociais são de suma importância e tem ajudado muito as famílias que estão chegando e nós só temos a somar com esse município, obrigado". **Retomando a palavra o orador**: "Agradecer o vereador Solimões e a todos pela oportunidade, obrigado". Em seguida**,** o **Presidente,** vereador **Tchuco Benício,** passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental**. **PRESENTES**, os Vereadores: *(01)* ***Ezequias Carvalho*** *– MDB; (02)* ***Gerson D'Ângelo*** *– Republicanos; (03)* ***Ivan Moreira*** *– PSD; (04)* ***Jaziel Alencar*** *– PSC; (05)* ***Henderson Lima*** *– PRB; (06)* ***Junior de Paula*** *– MDB; (09)* ***Lindynês Leite*** *– União Brasil; (10)* ***Tchuco Benício*** *– Cidadania; (11)* ***Mirian Trindade*** *– PP; (12)* ***Ivan Ribeiro*** *– PRB; (13)* ***Sérgio Ferreira*** *– Cidadania; (15)* ***Solimões*** *– PRB; (16)* ***Wanderley Barroso*** *– PSC; (17)* ***Willace Sapo*** *– Cidadania.* Foram **ENCAMINHANDOS** a comissão de justiça: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, que 'Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência física em eventos públicos realizados no município Manacapuru e dá outras providências'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 120/2023, do Vereador Tchuco Benício, que 'Institui sistema de coleta seletiva nas escolas municipais e dá outras providências'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 121/2023, do Vereador Tchuco Benício, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Manacapuru e dá outras providências'. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que 'Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Senhor Edy Soriano dos Santos, Enfermeiro do Hospital Geral de Manacapuru'. Foi **APROVADO,** em segunda discussão e votação (globalizada) por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Cria a carteira funcional digital dos servidores públicos municipais e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Institui a Semana Municipal pela Vida e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização da economia solidária em eventos públicos que menciona e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Institui o Plano de Assistência Médica e Psicológica para os professores da rede pública municipal com Síndrome de Burnout e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2023, do Vereador Willace Sapo "Reconhece a Prática Esportiva Denominada "Corrida de Casqueta", como Modalidade Esportiva no Município de Manacapuru-AM, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Fica proibido a manipulação, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício com estampido, permitido o manuseio apenas de fogos sem ruídos, em todo o Município de Manacapuru". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2023, do Vereador Wanderley Barroso, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local

SEM VALOR OFICIAL

visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual e Emocional contra a Pessoa Idosa, no Município de Manacapuru e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Institui o Programa Adote a Saúde, no âmbito do Município de Manacapuru". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023, da Vereadora Lindynês Leite, "Institui, no calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do município de Manacapuru, o dia da "Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher" e dá outras providencias". Foram **APROVADOS,** por todos os vereadores presentes: MOÇÕES NºS 164, 165, 171/2023, Ver. TCHUCO BENÍCIO. MOÇÕES NºS 169, 170/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO. Foram **APROVADOS,** por todos os vereadores presentes: REQUERIMENTOS NºS 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695/2023, Ver. TCHUCO BENÍCIO. REQUERIMENTOS NºS 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1700, 1701, 1702, 1703/2023, Ver. JÚNIOR DE PAULA. REQUERIMENTOS NºS 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO. REQUERIMENTOS NºS 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672/2023, Ver. IVAN MOREIRA. REQUERIMENTO Nº 1680/2023, Ver. SÉRGIO FERREIRA. REQUERIMENTOS NºS 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1709/2023, Ver. WILLACE SAPO. REQUERIMENTOS NºS 1696, 1697, 1698, 1699/2023, Verª. MIRIAN TRINDADE. REQUERIMENTOS NºS 1704, 1705, 1706, 1707/2023, Verª. LINDYNÊS LEITE. REQUERIMENTO Nº 1708/2023, Ver. GERSON D'ÂNGELO. Foram **APROVADOS,** por todos os vereadores presentes: INDICAÇÃO Nº 334/2023, Ver. SÉRGIO FERREIRA. INDICAÇÃO Nº 335/2023, Verª. MIRIAN TRINTADE. INDICAÇÃO Nº 336/2023, Ver. WILLACE SAPO. OBSERVAÇÕES: **Permanecem em pauta** devido ausência do autor: REQUERIMENTOS NºS 1435, 1436, 1437/2023, Ver. DR. LÉO. INDICAÇÃO Nº 308/2023, Ver. DR. LÉO. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Moções Nº 164, 165 e 171/2023**, autoria do vereador Tchuco Benício. **Apoiado respectivamente por todos os vereadores presentes na sessão. Moções Nº 169 e 170/2023**, autoria do vereador Wanderley Barroso. **Apoiado pelos vereadores:** Lindynês Leite, Tchuco Benício, Jaziel Alencar, Willace Sapo, Henderson Lima, Gerson D'Ângelo, Solimões e Mirian Trindade. **Requerimentos Nº 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1700, 1701, 1702 e 1703/2023**, autoria do vereador Júnior de Paula. **Apoiado pelos vereadores:** Tchuco Benício, Solimões, Willace Sapo, Wanderley Barroso, Lindynês Leite, Gerson D'Ângelo, Henderson Lima, Jaziel Alencar, Mirian Trindade e Sérgio Ferreira. **Requerimentos Nº 1660, 1661, 1662, 1663, 1664 e 1665/2023**, autoria do vereador Wanderley Barroso. **Apoiado pelos vereadores:** Tchuco Benício, Lindynês Leite, Willace Sapo, Ivan Moreira, Gerson D'Ângelo, Solimões, Henderson Lima, Jaziel Alencar, Ivan Ribeiro e Mirian Trindade. **Requerimentos Nº 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694 e 1695/2023**, autoria do vereador Tchuco Benício. **Apoiado respectivamente por todos os vereadores presentes na sessão. Requerimentos Nº 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671 e 1672/2023**, autoria do vereador Ivan Moreira. **Apoiado pelos vereadores:** Tchuco Benício, Lindynês Leite, Wanderley Barroso, Jaziel Alencar, Willace Sapo, Solimões, Ivan Ribeiro, Gerson D'Ângelo e Mirian Trindade. **Requerimento Nº 1680/2023**, autoria do vereador Sérgio Ferreira. **Apoiado pelos vereadores:** Tchuco Benício, Lindynês Leite, Wanderley Barroso, Willace Sapo, Solimões, Jaziel Alencar, Mirian Trindade, Ivan Ribeiro e Gerson D'Ângelo. **Requerimentos Nº 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687 e 1709/2023**, autoria do vereador Willace Sapo. **Apoiado pelos vereadores:** Gerson D'Ângelo, Tchuco Benício, Júnior de Paula, Lindynês Leite, Henderson Lima, Solimões, Ezequias Carvalho, Sérgio Ferreira, Ivan Moreira, Ivan Ribeiro e Wanderley Barroso. **Requerimento Nº 1696, 1697, 1698 e 1699/2023**, autoria da vereadora Mirian Trindade. **Apoiado pelos vereadores:** Wanderley

SEM VALOR OFICIAL

Barroso, Lindynês Leite, Ivan Ribeiro, Solimões, Sérgio Ferreira, Ezequias Carvalho, Ivan Moreira e Willace Sapo. **Requerimento Nº 1704, 1705, 1706 e 1707/2023**, autoria da vereadora Lindynês Leite. **Apoiado pelos vereadores:** Wanderley Barroso, Ivan Ribeiro, Solimões, Ezequias Carvalho, Sérgio Ferreira, Willace Sapo, Jaziel Alencar e Ivan Moreira. **Requerimento Nº 1708/2023**, autoria do vereador Gerson D'Ângelo. **Apoiado pelos vereadores:** Lindynês Leite, Wanderley Barroso, Willace Sapo, Sérgio Ferreira e Solimões. **Indicação Nº 334/2023**, autoria do vereador Sérgio Ferreira. **Apoiado pelos vereadores:** Wanderley Barroso, Lindynês Leite, Solimões, Jaziel Alencar, Ivan Ribeiro, Ezequias Carvalho, Ivan Moreira, Mirian Trindade e Willace Sapo. **Indicação Nº 335/2023**, autoria da vereadora Mirian Trindade. **Apoiado pelos vereadores:** Lindynês Leite, Solimões, Sérgio Ferreira, Jaziel Alencar, Ezequias Carvalho, Ivan Moreira, Gerson D'Ângelo, Willace Sapo, Júnior de Paula, Wanderley Barroso e Henderson Lima. **Indicação Nº 336/2023**, autoria do vereador Willace Sapo. **Apoiado pelos vereadores:** Wanderley Barroso, Lindynês Leite, Sérgio Ferreira, Henderson Lima, Gerson D'Ângelo, Ezequias Carvalho, Ivan Moreira, Mirian Trindade e Solimões. **Questão de ordem:** Vereador Wanderley Barroso: "Nós entramos com requerimento nesta Casa pedindo a constituição da frente parlamentar de apoio ao cooperativismo que já foi aprovado, nós precisamos saber dos colegas quem tem interesse, porque ela não tem limite e a frente parlamentar se os dezessetes quiserem participar efetivamente não tem nenhum problema, mas precisamos saber dos vereadores que se dispõe para nós montarmos e na próxima semana já instituir com o ato". **O Presidente em** exercício **Willace Sapo**: "Então os vereadores que tiverem interesse podem se manifestar aqui agora ou depois, para que possamos chegar a esse denominador". PROJETOS EM TRAMITAÇÃO: **Seguem** para sanção ou veto do Executivo: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Cria a carteira funcional digital dos servidores públicos municipais e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Institui a Semana Municipal pela Vida e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização da economia solidária em eventos públicos que menciona e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, do Vereador Tchuco Benício, "Institui o Plano de Assistência Médica e Psicológica para os professores da rede pública municipal com Síndrome de Burnout e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2023, do Vereador Willace Sapo "Reconhece a Prática Esportiva Denominada "Corrida de Casqueta", como Modalidade Esportiva no Município de Manacapuru-AM, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Fica proibido a manipulação, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício com estampido, permitido o manuseio apenas de fogos sem ruídos, em todo o Município de Manacapuru". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2023, do Vereador Wanderley Barroso, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual e Emocional contra a Pessoa Idosa, no Município de Manacapuru e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Institui o Programa Adote a Saúde, no âmbito do Município de Manacapuru". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023, da Vereadora Lindynês Leite, "Institui, no calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do município de Manacapuru, o dia da "Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher" e dá outras providencias". **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), devido ausência do autor: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2023**,**

SEM VALOR OFICIAL

autoria do Vereador Pedro Henrique, que "Autoriza o Poder Executivo a dispor de no mínimo um veículo com motorista, para transportar Pessoas com Deficiência – PCD que realizam tratamentos em Manaus, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2023, do Ver. Pedro Henrique, "Cria o protocolo Todos Por Todas, que institui ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privativos para acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2023, do Ver. Pedro Henrique, "Dispõe sobre a inclusão de Esportes Paraolímpicos na grade curricular das escolas públicas, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo), devido ausência do autor: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2023, do Vereador Pedro Henrique, que "Institui o Programa de Desenvolvimento da Saúde mental e Inteligência Emocional, a ser desenvolvido nas escolas públicas no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2023, do Vereador Sassá Jefferson, que "Institui no Calendário Oficial da Cidade de Manacapuru, o mês de conscientização da endometriose, a ser realizado em março, e dá outras providências". **Projeto de Lei Municipal 2023:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 111 DE 25 DE MAIO DE 2023, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2023, da Vereadora Lindynês Leite, "Dispõe sobre a implantação de Usina de Aproveitamento Energético por Pirólise mediante aquisição própria ou parceria público-privada no município de Manacapuru e dá outras providências e dá outras providencias"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 113/2023, da Vereadora Lindynês Leite, "Dispõe sobre Implantação de usina solar fotovoltaica e estabelece que a energia gerada seja utilizada em prédios públicos do município de Manacapuru e dá outras providências"; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 114/2023, do Vereador Júnior de Paula, "Programa Municipal de incentivo ao Esporte e Lazer "Criança Nossa" e dá outras providências". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115 DE 25 DE MAIO DE 2023, do Executivo Municipal, que 'Altera a Lei Municipal nº 398 de 13 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Manacapuru e adota outras providências"'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, "Dispõe sobre a leitura da Bíblia Sagrada, nas escolas públicas e privadas do município de Manacapuru e dá outras providências". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 117/2023, da Vereadora Lindynês Leite, "Institui o Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC no município de Manacapuru e dá outras providencias". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 118/2023, do Vereador Wanderley Barroso, que "Cria o Centro de Referência Especializado à Pessoa com Síndrome de Down - CREPSD, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências". PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, que 'Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência física em eventos públicos realizados no município Manacapuru e dá outras providências'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 120/2023, do Vereador Tchuco Benício, que 'Institui sistema de coleta seletiva nas escolas municipais e dá outras providências'. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 121/2023, do Vereador Tchuco Benício, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Manacapuru e dá outras providências'. **Projeto De Decreto Legislativo 2023:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que 'Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Senhor Edy Soriano dos Santos, Enfermeiro do Hospital Geral de Manacapuru'. **Projeto De Resolução Legislativa 2023:** PROJETO

SEM VALOR OFICIAL

DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023**,** autoria da Willace Sapo, 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação mensal da lista de presença dos vereadores da Câmara municipal'. ***Nada mais havendo a tratar,*** o **Presidente em exercício,** vereador **Willace Sapo, encerrou** a sessão ordinária do dia **treze** de junho do ano em curso, as onze horas e trinta e um minutos. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pelo secretário da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL